



MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

ACTIVIDADES DE CARÁCTER DESPORTIVO E OUTRAS

ALVARÁ DE LICENÇA

PROCESSO Nº 8965/2022

Nº -----

Hélder Manuel Guerra Henriques Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco:

No uso das competências que me foi delegada pelo Sr. Presidente, por Despacho n.º 39/2017, nos termos do artigo 36.º, da Lei n.º 75/2013 e do disposto nos artigos 29º e 32º do Decreto-Lei nº 310/02, de 18 de Dezembro, e do Artigo 8.º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e harmonia com o despacho de 13/05/2022, constante do respetivo processo, concedo o presente alvará de licença para a realização da atividade abaixo indicada, nos termos e condições seguintes:

1. TITULAR:

Nome: Escuderia de Castelo Branco

NIF: 501 771 824

Sede: Praça Rainha D. Leonor nº 3

C.P. 6000-117 CASTELO BRANCO

2. ACTIVIDADE:

X - PROVA DESPORTIVA

Tipo (1): "Rali de Castelo Branco 2022"

3. LOCAL /PERCURSO (2): Itinerário, e pareceres entregues na Câmara Municipal

Horário: 8.00 h às 19.00 h

4. PERÍODO DE VALIDADE:

Dia(s): 10, 11 e 12 de junho de 2022

5. OUTRAS CONDIÇÕES (3): Devem respeitar o teor dos pareceres emitidos pelas entidades competentes, bem como o estipulado no Artigo 10.º do Decreto Regulamento n.º 2-A/2005, de 24 de março.

O titular fica obrigado a cumprir e fazer cumprir as condições do presente alvará e demais disposições legais aplicáveis, sob pena da atividade ser imediatamente suspensa, oficiosamente ou a pedido de qualquer interessado.

Aos 25 de maio de 2022

O Vice-Presidente da Câmara,